



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 487 , DE 1996**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90

**RESOLVE:**

1 - DISPENSAR AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO, matrícula nº 10.125-73, dos encargos de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informação e Documentação Legislativa (Processo nº 000.041/95-CLDF).

2 - DESIGNAR JEAN MARCONI DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 12.293-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, lotado no Setor de Protocolo Legislativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular (Processo nº 000.041/95-CLDF).

3 - DISPENSAR WAGNER GOMES DE SOUZA, matrícula nº 12.073-56, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Setor de Protocolo da Divisão de Informação e Documentação Legislativa (Processo nº 000.657/94-CLDF).

4 - DESIGNAR TALES ANÍBAL VIDIGAL SIMÕES, matrícula nº 12.234-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Protocolo Legislativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Protocolo Legislativo da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular.

5 - DISPENSAR, a pedido, DÉBORA VIANA DE BARCELLOS DUARTE PEREIRA, matrícula nº 11.543-50, dos encargos de substituta eventual do Chefe do Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco, a partir de 2 de janeiro de 1997 (Processo nº 002.456/93-CLDF).

6 - DESIGNAR ELIAS BRITO JÚNIOR, matrícula nº 11.577-33, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco, nas ausências e impedimentos legais do titular (Processo nº 002.456/93-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 31 de dezembro de 1996.

Deputado JOSÉ EDMAR  
Presidente em exercício